

12/03/2019 13:21:59

Emitido por:

Oliveira Sobral

Alliuska Caroline da Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 544/19 DE 12 DE MARÇO DE 2019

> Lota servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90,

Considerando que a servidora exercerá o cargo de Assessor de Procurador de Justiça, símbolo MP-CCE-GP;

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na 5ª Procuradoria de Justiça, a servidora Aila Batista de Oliveira, ocupante do cargo de Assessor de Procurador de

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 12/03/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0001251/2019-83.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



12/03/2019 13:21:59

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva Oliveira Sobral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Justiça, símbolo MP-CCE-GP, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 08 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 12/03/2019, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0001251/2019-83.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010